



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

6ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto Barueri – CEP

06400-000, Fone: (11) 4365-5246, Barueri-SP - E-mail:

barueri6vc@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL ART 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

Processo nº: **1004123-53.2019.8.26.0068**
 Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Inadimplemento**
 Requerente: **Nova Beton Prestação de Serviços de Engenharia Ltda.**
 Falida: **Ton Mix Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Ltda. - Me**

EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005) EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE TON MIX ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ Nº 09.476.695.0001-57, PROCESSO N. 1004123-53.2019.8.26.0068.

A D. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de TON MIX ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.476.695/0001-57, que, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1004123-53.2019.8.26.0068, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

6ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto Barueri – CEP

06400-000, Fone: (11) 4365-5246, Barueri-SP - E-mail:

barueri6vc@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

créditos poderão ser solicitados por intermédio do *e-mail* falidatonmix@brasiltrustee.com.br, ou diretamente na sede da Administradora Judicial, situada na Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01141-010, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial ou pelo telefone (11) 3258-7363. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as eventuais alterações ou inclusões de seus créditos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes: **CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS:** MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS – R\$ 22.412,97 | MARIO ALBERTO CORREA NUNES – R\$ 500,00 | RICARDO BRESSER KULIKOFF – R\$ 9.126,55. **SUBTOTAL: R\$ 32.039,52.** **CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL – R\$ 181.040,81. **SUBTOTAL: R\$ 181.040,81.** **CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** BANCO DO BRASIL S.A. – R\$ 256.404,57 | NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – R\$ 91.265,47 | VIVALDO JHONY DA SILVA – R\$ 2.567,24. **SUBTOTAL: R\$350.237,28.** **CLASSE VII – MULTAS:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL – R\$ 28.499,22. **SUBTOTAL: R\$ 28.499,22.** **TOTAL DE TODAS AS CLASSES - R\$ 591.816,83.** E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri/SP, aos ____ de maio de 2022.